

Polícia Militar  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

**PLANILHA**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR  
**QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO**

**ANEXO AO CONVÊNIO Nº 044/2021-PM**

**ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE**

<b>Processo:</b>	202100007012379	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 044/2021-PM
<b>Município:</b>	Turvânia	<b>Prazo de Vigência:</b>	31/12/2025
<b>Partícipe:</b>	Polícia Militar de Goiás	<b>Unidade Gestora:</b>	43º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Março / 2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	

10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
<b>Total das Despesas</b>		<b>0,00</b>

43º BPM/3ªCDPM Turvânia-GO, 04 de Abril de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel - Cmt do 43º BPM  
Gestor do Convênio nº 044/2021-PM

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO**

**ANEXO AO CONVÊNIO Nº 044/2021-PM**

## ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

<b>Processo:</b>	202100007012379	<b>Número do Convênio:</b>	Convênio nº 044/2021-PM
<b>Município:</b>	Turvânia	<b>Partícipe/Órgão:</b>	43º BPM

**Objeto do Convênio:** Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2022													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00											
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00											
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00											
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00											
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00											
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00											
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00											
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00											
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00											
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00											
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00											
12	Insumos	0,00	0,00	0,00											
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00											
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00											
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00											
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00											
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00											
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00											
<b>Total das Despesas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>											

Sandro Mendonça - Ten Cel - Cmt do 43º BPM  
Gestor do Convênio nº 044/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MENDONCA, Comandante**, em 06/04/2022, às 12:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029033907** e o código CRC **SECFAC30**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140  
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: [quartasecaoeme@gmail.com](mailto:quartasecaoeme@gmail.com)



Referência: Processo nº 202100002101194



SEI 000029033907